



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

ANEXO II
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO QUE REGULAMENTAM O PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS

EDITAL Nº 46/2024

Unidade: Diretoria de Extensão - PROEXC - Sistemas de Informação

A seleção ocorrerá por meio de entrevista 60 (sessenta) pontos, e análise curricular 40 (quarenta) pontos, totalizando o valor máximo de 100 (cem) pontos, conforme descrito abaixo:

ENTREVISTA	
Critérios	Pontuação Máxima
Demonstração de Habilidades necessárias para o estágio (proatividade; comunicação; criatividade; trabalho em equipe; dentre outros)	20 pontos
Relação às atitudes do candidato de acordo com as situações apresentadas (relacionadas ao cotidiano da PROEXC)	20 pontos
Demonstração de interesse e engajamento na área em questão	20 pontos
Total	60 Pontos

ANÁLISE CURRICULAR (HISTÓRICO ESCOLAR e CURRÍCULO LATTES)	
Critérios	Pontuação Máxima
HISTÓRICO ESCOLAR Aproveitamento Escolar / Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) 60 a 69,9 (10 pontos) 70 a 79,9 (15 pontos) 80 a 89,9 (20 pontos) 90 a 100 (25 pontos)	25 pontos
CURRÍCULO LATTES (Acompanhado dos Comprovantes) Campo 01 Cursos extracurriculares (mínimo de 20h) ou participação em eventos extracurriculares comprovados (minicursos, palestras, eventos etc.) relacionados com ou relevantes para a área de atuação pretendida - 1 ponto para cada curso/evento, até o limite de 05 pontos; Campo 02 Projetos de pesquisa, extensão e/ou cultura: 2,5 pontos cada projeto, até o limite de 05 pontos; Campo 03 Experiência comprovada (experiência profissional prévia, estágios) relacionados com ou relevantes para a área de atuação pretendida: 1 ponto, até o limite de 05 pontos.	15 pontos
Total	40 Pontos